

Statistical Council
Portugal

Plano de atividades







DOCT/5785/CSE-3

dezembro de 2023





<u>ÍNDICE</u>

SUMÁRIC	D EXECUTIVO	11
CAPÍTULO	o 1. Enquadramento	17
CAPÍTULO	O 2. ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA	
	2.1. Objetivos para 2024	21
	2.2. REUNIÕES DO CSE	24
	2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE PLENÁRIO E SECÇÕES	25
	2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE GRUPOS DE TRABALHO	39
	2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE	43
	2.5.1. Informação	
	2.5.2. EVENTOS	
CAPÍTULO	o 3. <u>Recursos</u>	
	3.1. RECURSOS HUMANOS	47
	3.2. RECURSOS FINANCEIROS	47
ANEXOS		
	ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE	51
	Anexo B – Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE	55





Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- Plenário
RR	- Reuniões restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPCE	- de Coordenação Estatística
SPEE	- de Estatísticas Económicas
SPES	- de Estatísticas Sociais
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
SEAC2021	- para Acompanhamento dos Censos 2021
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GT FUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico
	Nacional
GT CES	- Classificações Económicas e Sociais
GT RPD	- para reflexão e preparação de documentos de acompanhamento da Secção e
	definição de um modelo de avaliação das Linhas Gerais da Atividade Estatística
	Oficial 2023-2027
GT MT	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT DEM	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
GT Rev. TIPAU 2014	- para o Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014
TF	- TASK FORCE
TF EF	- para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e
. 	Finanças"

- **SEN** Sistema Estatístico Nacional
- **CSE** Conselho Superior de Estatística
- **AE** Autoridades Estatísticas:
 - INE Instituto Nacional de Estatística
 - BdP Banco de Portugal
 - SREA Serviço Regional de Estatística dos Açores
 - DREM Direção Regional de Estatística da Madeira
- **EDC** Entidades com Delegação de Competências do INE:
 - DGEG | MAAC Direção-Geral de Energia e Geologia do Ministério do Ambiente e da Ação Climática
 Área estatística delegada: Energia e Geologia



- DGEEC | MEd/MCTES Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Áreas estatísticas delegadas: Educação, Formação e Aprendizagem; Ciência e Tecnologia; Sociedade da Informação
- DGPJ | MJ Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça Área estatística delegada: Justiça
- [DGRM|MEM/MIH/MAA] Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério da Economia e do Mar, Ministério das Infraestruturas e da Habitação e Ministério da Agricultura e da Alimentação – Área estatística delegada: Pescas e Aquicultura
- GEP | MTSSS Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Áreas estatísticas delegadas: Emprego e Formação Profissional.
- LGAEO 2023-2027 Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2023-2027
- RAESEN 2017-2019 Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 2017-2019









Em 2023 iniciou-se um novo ciclo estratégico quinquenal na atividade estatística nacional, estabelecido nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho), que orientará os trabalhos no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) ao longo dos próximos anos.

Nesta sequência, durante o ano iniciou-se a reflexão, em todas as Secções do Conselho, sobre as iniciativas a desenvolver pelo CSE, no âmbito das suas competências, visando a identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027, de âmbito global e setorial.

Assim, para além da estratégia definida nas LGAEO 2023-2027, dos princípios constantes da legislação em vigor, e de contributos apresentados pelos membros do Conselho e Presidentes de Grupos de Trabalho, o Plano de Atividades do CSE para 2024 beneficia da:

- Reflexão que envolveu todos os membros do Conselho na preparação das LGAEO 2023-2027 e prioridades para aquele período e, consequentemente das iniciativas já identificadas em 2023;
- Avaliação do grau de concretização das LGAEO 20212-2018;
- Acompanhamento das recomendações do Conselho em geral e das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019.

Transitam para 2024 as atividades previstas para 2023 que não foi possível concretizar mas que, pela sua atualidade e pertinência para o SEN se devem manter.

Entre as atividades previstas para 2023 não concretizadas inclui-se a aprovação dos ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, anteriormente aprovado pelo Conselho, justificada pelos desenvolvimentos que ao nível europeu decorrem no âmbito da revisão do Regulamento das Estatísticas Europeias.

A atividade do Conselho para 2024 enquanto fórum de discussão estratégica e de colaboração, é definida ainda num contexto de alguma incerteza que tem marcado os anos recentes em particular pela exigência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências, nas Autoridades Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação. A autorização de contratação externa à Administração Pública de 99 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística (TSEE) pelo INE entre 2023 e 2026 (a iniciar concurso de 45 TSEE ainda em 2023), perspetivam uma evolução positiva para o SEN e a resolução de parte dos constrangimentos presentes.

Assim, o planeamento para o próximo ano não poderá ser dissociado dos possíveis condicionamentos que poderão surgir na execução das atividades previstas, em particular daquelas que tenham uma intervenção direta ou indireta das Autoridades Estatísticas e dos utilizadores de estatísticas oficiais.

Considerando que, no âmbito das suas competências, o Conselho deve acompanhar ainda os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, relacionados com os esforços no acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística, quer a nível europeu e internacional e acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais.

O Conselho continuará a ter como seu objetivo a disponibilização, à sociedade em geral (cidadãos, empresas, administração pública, órgãos de soberania e outras entidades públicas e privadas), de informação estatística



oficial de qualidade e fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2024, deverá:

- Centrar-se na criação de mecanismos que permitam otimizar o modelo organizacional do Conselho, potenciando o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração.
- II. No contexto da reflexão realizada em 2023 para identificação das iniciativas e ações que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027, envolver na discussão de matérias transversais também entidades externas ao Conselho.
- III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências.

Para atingir os objetivos fixados no enquadramento estratégico referido foi definido um conjunto de ações que orientarão a atividade do CSE em 2023, das quais se destacam:

De âmbito global:

- Aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2021-2023 correspondente ao mandato dos membros do Conselho;
- Aprovação dos ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequá-lo às tendências de evolução emergentes;
- Adoção pelo SEN da CAE-Rev.4 e das Notas Explicativas, Tabelas de Equivalência e apreciação do Decreto-Lei de aplicação da CAE-Rev.4.
- Apreciar a proposta do Plano de Ação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014 (Rev. TIPAU 2014) e acompanhar os trabalhos do Grupo tendo como objetivo a adoção pelo SEN de uma nova Tipologia de Áreas Urbanas.
- Adoção de um modelo de avaliação, mais ágil e eficaz, para acompanhamento anual do grau de execução das LGAEO 2023-2027;
- Acompanhamento do cumprimento dos Princípios do SEN pelas Autoridades Estatísticas (AE) em 2023;
- Continuação da reflexão sobre as iniciativas e as ações a desenvolver pelo CSE, no âmbito das suas competências, visando a concretização das LGAEO 2023-2027, no âmbito das Secções do Conselho e em sessões alargadas;
- Acompanhamento dos desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) e sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização dos dados para fins estatísticos.

De âmbito sectorial:

 Sequência a reflexões no âmbito das Secções do Conselho e/ou em sessões alargadas sobre iniciativas e ações já identificadas com vista à concretização das LGAEO 2023-2027.



- Apreciação do Relatório de avaliação final dos Censos 2021, a elaborar pelo INE, o qual incluirá a avaliação da qualidade das duas operações censitárias;
- Aprovação do Relatório síntese final da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021), a apresentar pelo Presidente da SEAC 2021 ao Plenário;
- Continuação da promoção de ações de colaboração entre as Autoridades Estatísticas (AE) e os organismos competentes da Administração Pública, que possibilitem o acompanhamento dos desenvolvimentos em curso nos ficheiros de estabelecimentos;
- Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada (IES), fonte de informação essencial ao desenvolvimento das estatísticas oficiais;
- Continuação do acompanhamento pelo Conselho das alterações metodológicas introduzidas pelas AE em operações estatísticas de grande impacto económico e social.
- Continuação da apresentação pelas AE, de inovações significativas, designadamente metodológicas, introduzidas na produção estatística e apresentações, pelos utilizadores da informação estatística, de estudos e aplicações inovadoras de estatísticas oficiais.

Estas e outras ações que configuram matérias de continuidade encontram-se desenvolvidas ao longo do documento.

Independentemente de o Plano prever um vasto conjunto de temas para apresentação e reflexão, quando da preparação das agendas das reuniões, poderão ser considerados outros temas mais relevantes, e ajustados à realidade do momento, que justifiquem a partilha de ideias sobre trabalhos e análises que ao longo do ano possam ser desenvolvidas pelas Autoridades Estatísticas e outros membros do Conselho.

Em 2024 prevê-se a realização das seguintes reuniões:

- Plenário do CSE 2
- Secções permanentes e eventuais 16
- Reuniões conjuntas e/ou sessões alargadas 2
- Grupos de Trabalho 17

Para a execução dos objetivos propostos o CSE prevê um **orçamento de 312,837 €.**

Entre membros do CSE, representantes permanentes em Secções, representantes em Grupos de Trabalho, convidados e especialistas, antecipa-se a participação de cerca de 190 pessoas, provenientes de entidades da Administração Pública, Banco Central, associações empresariais, centrais sindicais, academia e outras entidades públicas e privadas, determinantes para a execução dos objetivos globais e sectorialmente definidos para as diversas estruturas que integram o CSE.

Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em cse.ine.pt









A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra da Presidência. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE¹, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13°, 14° e no nº4 do artigo 15°.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 64ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 5 Grupos de Trabalho.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato em 2017, nos termos da 27º Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A inclui-se o organograma que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2024 é preparado tendo em consideração:

- a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:
 - Objetivo 1 | Maximizar a eficácia e a eficiência dos processos de produção estatística, para uma oferta mais abrangente, oportuna, frequente e granular das estatísticas oficiais.

¹ A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (Ministério da Economia e do Mar, Ministério das Infraestruturas e da Habitação e Ministério da Agricultura e da Alimentação), a Direção-Geral de Energia e Geologia (Ministério do Ambiente e da Ação Climática), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (Ministério da Educação e Ministério da Ciência,

Tecnologia e Ensino Superior), a Direção-Geral da Política de Justiça (Ministério da Justiça) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social).



- **Objetivo 2** | Robustecer as Autoridades Estatísticas com os meios tecnológicos mais avançados e promovê-las como organizações de referência.
- **Objetivo 3** | Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do Sistema Estatístico Nacional e promover a cooperação com entidades externas.
- **Objetivo 4** | Consolidar o papel das estatísticas oficiais na sociedade, comunicando de forma eficiente e eficaz.
- b. A reflexão que envolveu em 2022 todos os membros do Conselho na preparação das LGAEO 2023-2027 e prioridades para aquele período versus a otimização do modelo organizacional do Conselho, potenciando o seu papel como fórum de discussão estratégica e de colaboração.
- c. A reflexão que foi iniciada em 2023 no âmbito de todas as Secções do CSE no sentido de identificar as iniciativas e ações a desenvolver para concretização das LGAEO 2023-2027 em cada uma das respetivas áreas. Dessa reflexão resultou a identificação de um conjunto de iniciativas e ações a desenvolver em 2024 em que os seus membros expressaram prioridades e elegeram matérias para reflexão, sendo que algumas delas pela sua transversalidade serão alargadas a mais do que uma Secção e/ou abertas à reflexão externa ao Conselho em sessões especificas.
- d. As recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2017-2019 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.
- e. Os progressos alcançados e algumas das preocupações e áreas a desenvolver que foram identificadas na avaliação do grau de execução das LGAEO 2018-2022 69ª Deliberação do Conselho.
- f. Outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2024 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas em anos anteriores mas que se mantém a sua oportunidade.

Inclui ainda propostas formuladas, no âmbito dos mandatos, pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

O acompanhamento das Autoridades Estatísticas nos esforços relativos ao acesso a dados administrativos e a outras fontes de dados, designadamente as privadas, que possam ser adequadas para a utilização com finalidade estatística, justificam a necessidade de uma maior cooperação institucional e interinstitucional e acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

A exigência de recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências e de recursos financeiros em tempo útil, nas Autoridade Estatísticas, que permitam prosseguir a concretização dos seus planos de atividades e os novos desafios que se colocam em matéria de inovação e os desafios tecnológicos, metodológicos e científicos exigidos atualmente na produção e difusão das estatísticas oficiais, manter-se-ão como uma das preocupações do Conselho.









2.1 OBJETIVOS PARA 2024

Tomando como referência a **Visão para o SEN em 2027**, consagrada nas Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2023-2027 e os objetivos estratégicos: "Em 2027, as estatísticas oficiais, produzidas de forma independente e segura, mantêm os mais elevados padrões de qualidade e são a fonte de referência para o conhecimento atempado da sociedade portuguesa e para a tomada de decisão."

Considerando que o CSE, enquanto fórum de discussão estratégica, articulação e colaboração, deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando ainda que o CSE deve continuar a acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas tecnologias, a nível europeu e internacional com enormes repercussões ao nível nacional.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2024, deverá:

- Centrar-se na criação de mecanismos que permitam otimizar o modelo organizacional do Conselho, potenciado o papel de fórum de discussão estratégica e de colaboração.
- II. No contexto da reflexão realizada em 2023 para identificação das iniciativas e ações que permitam a concretização das LGAEO 2023-2027, envolver na discussão de matérias transversais também entidades externas ao Conselho.
- III. Continuar a acompanhar os constrangimentos que as Autoridades Estatísticas reportam, designadamente no âmbito dos recursos humanos em número e em adequação de perfis e competências.

Considerando que o INE e as entidades do SEN se deparam com fortes constrangimentos em termos dos recursos humanos com as competências e perfis adequados aos novos desenvolvimentos e desafios nacionais e internacionais das estatísticas oficiais, compete ao Conselho acompanhar e alertar, no âmbito das suas competências, as autoridades competentes para esse problema.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2024 continuará a constituir o fator determinante para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

De modo a **otimizar o modelo organizacional do Conselho**, potenciando o seu papel como fórum de discussão estratégica e de colaboração, no âmbito do Conselho:



- a. Independentemente de o Plano prever um vasto conjunto de temas para apresentação e reflexão, quando da preparação das agendas das reuniões, poderão ser considerados outros temas mais relevantes, e ajustados à realidade do momento, que justifiquem a partilha de ideias sobre trabalhos e análises que ao longo do ano possam ser desenvolvidas pelas Autoridades Estatísticas e outras membros do Conselho.
- b. Procurar-se-á operacionalizar e monitorizar as deliberações e recomendações do CSE, designadamente através do maior envolvimento dos Presidentes das Secções na preparação das atividades do Conselho e nas decisões de caráter estratégico, nomeadamente na preparação das agendas das reuniões, e implementação da prática de reuniões entre os Presidentes das Secções Sectoriais, para melhor identificação de assuntos transversais, e com os Presidentes dos Grupos de Trabalho.
- c. Independentemente do modelo de funcionamento do CSE, aprovado em 2022, prever que os assuntos transversais sejam acompanhados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e Estatísticas Sociais, serão privilegiadas, sempre que possível, a realização de reuniões conjuntas, nestas e noutras Secções, quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justifiquem.
- d. O mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões.
- e. Continuará a ser utilizar a plataforma colaborativa MS Teams, sempre que possível, para preparação de alguns documentos.
- f. Sempre que as matérias o justifiquem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em fóruns diferentes.
- g. Os Presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com dois objetivos:
 - apresentar em todas as reuniões das Secções um ponto de situação e conclusões das reuniões do Grupo que entretanto se tenham realizado. Esta nova modalidade tem como objetivo dar a conhecer matérias relevantes e respetivas conclusões que muitas das vezes não chegam ao conhecimento da Secção;
 - para uma eficiente articulação das matérias receberão de imediato as orientações da Secção.
- h. Será dada continuidade à promoção da divulgação de textos no site do CSE e de outras ações que contribuam para o aumento da literacia estatística e do incremento da partilha de informação na Web e do conhecimento da atividade do CSE.
- i. Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, aumentando a visibilidade e a comunicação mais eficaz através do site do Conselho.
- j. Em articulação com o INE procurar-se-á criar condições técnicas que permitam que, no futuro, nas reuniões do Conselho alguns membros do CSE, que se deslocam de fora de Lisboa, possam assistir, por opção, em modo virtual.



Destacam-se ainda outras ações a prosseguir e desenvolver no contexto das competências do CSE:

- Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.



2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2024** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias | 2

Secções Permanentes | 13

Secções Eventuais | 3

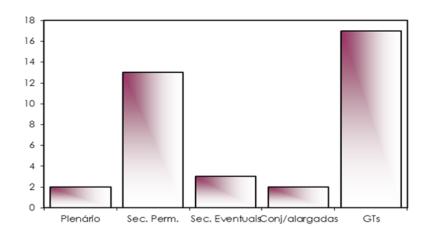
Reuniões conjuntas e/ou sessões alargadas - 2

Grupos de Trabalho | 17

Total – **37**

GRÁFICO 1

Previsão de reuniões do CSE – 2024



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2024.

Reuniões realizadas entre 2020 e 2023

	2020	2021	2022	2023	2024 (previsão)
PLENÁRIO	3	2	2	2	2
SECÇÕES PERMANENTES	6	7	9	10	13
SECÇÕES EVENTUAIS	1	1	0	0	3
REUNIÕES CONJUNTAS	0	0	0	0	2
GRUPOS DE TRABALHO	6	10	12	11	17
TOTAL	16	20	23	23	37



2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

PLENÁRIO DO CSE

Plenário	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
Plenário	2	3T 4T	 Aprovar os ajustamentos ao anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017; Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2023: aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2023 e apreciar os Relatórios de Atividade das AE de 2023; Acompanhar o cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN em 2023 constantes da Lei, pelas AE; Avaliar anualmente o grau de execução das LGAEO 2023-2027; Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2025: aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2025 e apreciar os Planos de Atividade das AE para 2025; Aprovar o Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2021-2023; Apreciar o Relatório síntese final da Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021, a apresentar pelo Presidente da Secção no qual dará conhecimento da atividade desenvolvida pela Secção durante a sua vigência; Implementar as iniciativas/ações, a desenvolver pelo Conselho para concretização das LGAEO 2023-2027 e da Visão 2027 para o SEN; Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; Emitir recomendações e promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista à utilização de dados administrativos para fins estatísticos; Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.



SECÇÕES PERMANENTES²

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	Ações a Desenvolver
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) PRESIDENTE (PROF. ANABELA		-	 Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção³; Proceder a eventual revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática têm vindo a ser concretizados:
VELOSO) CRUP			Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comités que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

² Nos termos da 63ª Deliberação do CSE o Conselho procedeu a alterações na sua "Estrutura de Funcionamento". Assim, a partir de 2022 foi adotado um modelo flexível para as Secções Permanentes de Estatísticas Sociais e Estatísticas Económicas possibilitando que, para assuntos de caráter transversal que constem das agendas das reuniões, possam participar todos os membros do Conselho mediante manifestação de interesse.

Independentemente deste procedimento as Secções podem reunir em sessões conjuntas para temas de interesse transversal.

³ A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	Trim.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE) PRESIDENTE MESTRE MARIA JOÃO ZILHÃO (INE)	4	1T 2T 3T 4T	 Matérias novas e/ou que transitam de 2023: Reflexão sobre os documentos de acompanhamento da Secção – conteúdos e periodicidade⁴. Definição de um modelo de avaliação das LGAEO 2023-2027⁵. Preparar o projeto de Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2021-2023. Adoção pelo SEN da CAE-Rev.4, das Notas Explicativas, Tabelas de Equivalência e apreciação do DL de aplicação da CAE Rev.4. Adoção pelo SEN da nova TIPAU. Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027: Objetivo 1 Acesso a fontes administrativas e dados privados Agenda da inovação Objetivos do Desenvolvimento Sustentável Desenvolvimentos no âmbito do Ficheiro de estabelecimentos Objetivo 2 Partilha de formação Promoção do trabalho em equipa ao nível do SEN Objetivo 3 Aprofundar os mecanismos de coordenação e cooperação do SEN Promover a cooperação com entidades externas 	 Decisão sobre a proposta a apresentar pelo GT RPD (69° Deliberação da Secção). Decisão sobre a proposta a apresentar pelo GT RPD (69° Deliberação da Secção). Propostas para desenvolvimento em 2024: Banco de Portugal Troca de experiências e boas práticas sobre salvaguarda da confidencialidade na difusão estatística, e como obter um equilíbrio entre esta salvaguarda, e o interesse legítimo dos utilizadores em ter acesso a informação com maior detalhe. Apresentação do Banco sobre a estratégia de comunicação com as empresas. Apresentação do Banco sobre as Formação a professores do ensino secundário, em parceria com a DGE. DREM "Tornar a DREM numa marca reconhecida" 1.º ou 2.ºT "Novo portal de internet da DREM" 1.º ou 2.ºT

⁴ Foi criado na reunião de março de 2023 o Grupo de Trabalho para a reflexão e preparação de documentos de acompanhamento da Secção e definição de um modelo de avaliação das LGAEO 2023-2027 (69^a Deliberação da Secção) – GT RPD.

⁵ Mediante proposta do GT RPD.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
			Sistemas de gestão de segurança da informação	INE / Banco de Portugal
			Objetivo 4	- Promoção de partilha de formação
SP DE COORDENAÇÃO			Promover a marca estatísticas oficiais	INE / Banco de Portugal / DGEEC
ESTATÍSTICA			Políticas de comunicação	- Apresentação, pelas AE, sobre as suas estratégias de comunicação e
(CONT.)			Iniciativas conjuntas para melhoria da literacia estatística	difusão para os próximos anos"
			- Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção - ponto de situação ⁶ .	- Reflexão sobre a continuidade do GT FUESEN e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças" e, do modelo de acompanhamento de novos conceitos no SEN, no âmbito das suas competências.
			Matérias de continuidade:	
			- Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do Plenário do CSE:	
			- Relatório de Atividades do SEN de 2023 e respetiva Síntese;	
			- Plano de Atividades do SEN para 2025 e respetiva Síntese;	
			- Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN, pelas AE ⁷ ;	
			- Avaliação anual do grau de execução das LGAEO 2023-2027 no âmbito da preparação dos Relatórios anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas;	
			- Plano de Ação para acompanhamento das recomendações do RAESEN 2017-2019.	- Acompanhamento anual para inclusão na preparação do RAESEN 2021-2023.

⁶ Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças", assunto dependente de reflexão no âmbito do GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE). E proceder a eventuais atualizações (composição e mandato) do Grupo Técnico que prepara as Sínteses PA e RA e do GT CES e do acompanhamento de novos conceitos no SEN.

 $^{^{7}\ \}mbox{A}$ reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)			 Acompanhamento anual da 30° Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras cooperação interinstitucional. Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2023 2024, que inclui o acompanhamento dos acessos ao site do CSE - 4° Trimestre 2023 / 1°, 2° e 3° trimestres 2024. Acompanhamento semestral das Atividades das AE 2024: pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais - 1° semestre 2024. No âmbito do acompanhamento da atividade das AE: apreciação de eventuais alterações aos PA 2024 ao plenário do CSE e análise de questões pontuais. Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14° da Lei do SEN. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14° da Lei do SEN. Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da 	- INE e BdP ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades. - No âmbito das iniciativas/ações a desenvolver pela Secção para a
			recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN. - "LEI – Legal Entity Identifier", sua cobertura e utilização para fins	concretização das LGAEO 2023-2027 (LA1.5), em 2023 a DGAE fez uma apresentação sobre o "Mapa de Comércio, Serviços e Restauração". Para acompanhamento.
			estatísticos. - Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o	- Apreciação anual do Relatório de Atividades de GT relativo a 2023.
			acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38º Deliberação da SPCE.	 Acompanhamento da execução das recomendações do CSE para a melhoria do Sistema de Informação da Classificação das Atividades

⁸ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	Ações a Desenvolver	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP de Coordenação Estatística			 da Divisão Administrativa. Assuntos decididos por procedimento escrito, conforme deliberação da Secção. - Acompanhamento de outras matérias relacionadas com a qualidade, a difusão e a cooperação estatísticas. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção⁹. 	Económicas (SICAE) pelas entidades gestoras do Sistema – INE, Autoridade Tributaria e Aduaneira e Instituto dos Registos e Notariado.

⁹ Semestralmente é divulgada em CIRCA informação sobre as reuniões internacionais em que as Autoridades Estatísticas participaram, para eventual consulta de informação | o documento é preparado pelo SCSE com informação enviada pelas AE.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	Trim.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (SPEE) PRESIDENTE PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO	3	11 21 41	 Matérias novas Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: Objetivo 1 No acesso a fontes administrativas e dados privados versus diminuir a carga estatística sobre os respondentes; Criação de um ficheiro de estabelecimentos; Objetivo 3 No aprofundamento dos mecanismos de coordenação e cooperação do SEN e cooperação com entidades externas; Objetivo 4 Na utilização da comunicação como meio de proximidade com os utilizadores, com o objetivo de aumentar a relevância das estatísticas oficiais, bem como de reforçar o acesso a novas fontes. 	No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, foram identificadas as seguintes propostas para desenvolvimento em 2024 (apresentações metodológicas e projetos de produção estatística e outras ações): Pelo INE e Banco de Portugal: - Discussão sobre a revisão dos manuais metodológicos (SNA e BPM): principais alterações e colaboração INE/BdP. - Apresentação conjunta dos principais resultados alcançados na mudança de base. - Reflexão sobre a possível descontinuação do Inquérito aos Bancos feito pelo INE. Pelo INE - Ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do Protocolo sobre estatísticas do Turismo vs. Sistema Integrado de Informação sobre Turismo - Conta Satélite do Turismo Proposta do Banco de Portugal - Partilha de estratégias de segmentação da comunicação para diferentes públicos-alvo (e.g. empresas) Proposta Prof. Francesco Franco - Das bases de microdados existentes, identificar quais as que poderão ser transpostas para formato digital, de modo a aumentar a série retrospetiva atualmente existente". Reflexão sobre o que o INE prevê



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT.)	REUNIOES		Matérias de continuidade ou que transitam de 2023: - Acompanhamento das Recomendações no âmbito dos Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa – 9ª Deliberação da Secção.	para o futuro próximo sobre a evolução das BD de microdados a disponibilizar para acesso dos investigadores. - Organização de um encontro para discutir as políticas de acesso à base de microdados do INE. Proposta da PCM A importância de disponibilizar microdados a outros organismos da AP e a necessidade de discutir o acesso aos mesmos.
			 Acompanhamento da Informação Empresarial Simplificada (IES)—reflexão sobre a evolução da IES versus acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção. Acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão "A utilização de microdados pelos investigadores". Apresentação anual pelo INE de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do Protocolo sobre 	
			estatísticas do Turismo (INE/BdP/TP). - Apreciar o Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo GT para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. - Desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou GT que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 10	

¹⁰ Independentemente do acompanhamento que possa ser feito no âmbito das reuniões, o Secretariado do CSE divulga semestralmente em CIRCA um ponto de situação relativo às reuniões



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	Trim.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS	3	1T 2T 4T	Matérias novas ou que transitam de 2023 - Sessão de apresentação da edição da publicação do Relatório do GT	No âmbito das competências para acompanhar a produção das
SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (SPES) PRESIDENTE PROF.º DOUTORA PATRÍCIA ÁVILA			 Sessão de apresentação da edição da publicação do Relatório do GT Indicadores de Desigualdades Sociais. Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: Objetivo 1 No acesso a fontes administrativas versus Infraestrutura Nacional de Dados do INE; Criação de um ficheiro de estabelecimentos; No âmbito da inovação ao nível da Europa; Objetivo 2 Reflexão sobre a limitação de recursos humanos (capacidade de retenção de recursos humanos, substituição geracional e outros problemas); Promoção da artilha de formação. Objetivo 3 No aprofundamento dos mecanismos de coordenação e cooperação do SEN e cooperação com entidades externas; 	estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, propostas para desenvolvimento em 2024 (apresentações metodológicas e projetos de produção estatística e outras ações para desenvolvimento): Pelo Instituto Nacional de Estatística: - "Inquérito à Segurança no Espaço Público e Privado" - "Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias" Pelo Banco de Portugal - "Análise sociodemográfica do crédito concedido a particulares pelo sector financeiro residente em 2023" – 2T_2024 Pelo GEP/MTSSS - "Estatísticas e indicadores de desigualdade salarial entre mulheres e homens"
			 Metodologias de proteção do segredo estatístico (reflexão no âmbito da lei do SEN); Segurança da informação. Objetivo 3 Promover a marca estatísticas oficiais; Políticas de comunicação e difusão; 	 - "Estatísticas de acidentes de trabalho e acidentes de trajeto" Pelo Ministério da Saúde - Apresentação das conclusões do evento "SICO 10 anos - Passado, Presente e Futuro" - Tradução da CID-11 para português - apresentação do processo de tradução.

internacionais em que as Autoridades Estatísticas estiveram presentes – por áreas estatísticas.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	Trim.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)			Matérias de continuidade: - Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT. - Apreciação anual do grau de implementação das recomendações do (extinto) GT Estatísticas da Saúde - INE/ M. da Saúde - DGS - Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.	Pela CGTP - Constituição de um GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação com particular incidência na área da dependência. - Estudo da viabilidade de realização de um módulo ad hoc do Inquérito ao Emprego sobre a população estrangeira, bem como uma reflexão/ponto de situação/apresentação (o que for mais adequado) sobre estatísticas dos cuidados de saúde primários (CSP), sem prejuízo de outras matérias que se considerem relevantes nesta matéria. - Reflexão sobre a metodologia das estatísticas de rendimento, risco de pobreza e privação tendo em conta, nomeadamente: calcular o risco de pobreza considerando os custos com habitação, que afetam o cálculo da linha de pobreza; calcular o risco de pobreza tendo em conta o recente aumento dos preços no consumidor. Pelo Ministério das Finanças - Estudo de viabilidade de recolha do indicador "Death related costs" (cômputo dos custos de saúde no ano antes da morte, recolhido por idade e género) e;



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	Trim.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) PRESIDENIE PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO	3	1T 2T 4T	 Matérias novas e/ou que transitam de 2023: Apreciar a proposta do Plano de Ação do GT para Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014 (GT Rev. TIPAU 2014), validando o enquadramento da Tipologia, os objetivos da revisão, as opções metodológicas tomadas e os prazos para conclusão dos trabalhos. Acompanhar os trabalhos do GT Rev. TIPAU 2014 e, em conformidade com a respetiva conclusão, aprovar uma Recomendação à SP de Coordenação Estatística para adoção pelo SEN de uma nova Tipologia de Áreas Urbanas. Iniciativas versus ações a desenvolver, no âmbito das competências da Secção e identificadas em 2023, para concretização das LGAEO 2023-2027, em particular: Objetivo 1 População flutuante. Base da População Residente. Consolidação do acesso e integração de bases de dados administrativas. Incremento de informação estatística oficial sobre as áreas urbanas funcionais. Economia Circular – desenvolvimento de um sistema de informação estatística oficial. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Conta Satélite do Mar e Economia Azul. 	No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, propostas para desenvolvimento em 2024 (apresentações metodológicas e projetos de produção estatística e outras ações): Prof. Cadima Ribeiro - Apresentação sobre: "Inquérito de 2018 aos Residentes dos Açores sobre os Impactes do Turismo: uma releitura dos resultados". - Reflexão (conjunto de apresentações) sobre a problemática da sustentabilidade, na leitura eventualmente diferenciada do conceito que é feita por diferentes entidades, e das práticas daí decorrentes que vêm adotando. Pela DREM - "A Meteorologia na Madeira: Estatísticas, Recordes e Tendências Climáticas" – 1T_2024 Pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência - Hábitos desportivos da população escolar portuguesa, por região (2021/22) Pelas 5 CCDR - Economia Circular: identificação das necessidades de informação estatística a apresentar pelas CCDR no âmbito das Agendas Regionais para a Economia Circular. – Apresentação conjunta das 5 CCDR ¹¹ . Pela CCDR Alentejo - Apuramento dos dados nos Censos 2021 para a região do Alentejo.

¹¹ Assunto em preparação pelas CCDR e que aguarda reunião prévia com o INE.



SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	Apresentações temáticas e/ou outras matérias da competência da Secção
SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (CONT.)			Matérias de continuidade: - Acompanhamento do processo de implementação da nova NUTS. - Ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultado do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11º Deliberação da Secção documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão - INE e AD&C. – este assunto será retomado em 2025 quando da apresentação do Relatório Final. - Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial. - Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comités ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção.	Pela CCDR Algarve - Apuramento dos dados nos Censos 2021 nas áreas urbanas e TIPAU para a região do Algarve. Pela CCDR Centro - os "Territórios da Longevidade na Região Centro". 1T_2024 Temas para preparação e eventual disponibilidade Sugerido pela CCDR Centro - Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre os trabalhos do projeto em desenvolvimento CTSSIG Apresentação do INE sobre o ponto de situação dos indicadores ODS Ponto de situação sobre indicadores relativos à temática da Economia Circular. Outros temas - Ponto de situação a realizar com a DGEG e/ou APA sobre a territorialização do indicador "Emissões de Gases com Efeito de Estufa" (dificuldades/limitações que continuam a existir à obtenção dos indicadores por NUTS; quais as suas perspetivas para a divulgação desta informação e que variáveis proxy ou metodologias alternativas poderão ser usadas a nível regional) Análise de viabilidade de apresentação de estudos de prospetiva (5/10 anos) para temas determinantes para a definição de políticas públicas, nomeadamente: clima, água, energia, emprego, recursos, etc.



SECÇÕES PERMANENTES | ASSUNTOS TRANSVERSAIS 12

	N.º DE REUNIÕES OU SESSÕES	TRIM.	Ações a Desenvolver
SECÇÕES	2	15 25	Objetivo 1 LGAEO 2023-2027
PERMANENTES			- Apresentação do INE sobre a Infraestrutura Nacional de Dados (estado atual e desenvolvimentos a médio/longo prazo).
REUNIÕES CONJUNTAS OU SESSÕES ALARGADAS			 Apresentação, pelas AE, sobre "A que dados administrativos gostaríamos de ter acesso?" e discussão sobre eventuais atuações conjuntas. Partilha sobre a implementação (pelas AE) de soluções inovadoras na recolha, tratamento, ou difusão de dados (e.g. técnicas de machine learning).

¹² Assuntos transversais que poderão ser analisados no âmbito das Secções do Conselho ou alargados a outros participantes no âmbito de sessões de reflexão, workshop ou outros eventos a decidir.



SECÇÕES EVENTUAIS

Secções Eventuais (SE)	N° DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER		
SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021 (SEAC2021) <u>Presidente</u> Prof. Doutor José Pereirinha	1	۱Τ	 Apreciação do relatório de avaliação final dos Censos 2021, a elaborar pelo INE o qual incluirá a avaliação da qualidade das duas operações. Aprovação do Relatório Final da Secção a apresentar pelo Presidente da SEAC 2021. 		
SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SELSEN) PRESIDENTE DR. FERNANDO MARQUES (CGTP)	2	18	 Reflexão sobre os ajustamentos ao anteprojeto de Proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, aprovado em 2017 pelo Conselho, de modo que espelhe as modificações nacionais e europeias que, entretanto, ocorreram no âmbito da estatística e adequálo às tendências de evolução emergentes. Aprovação e apresentação ao Plenário do CSE da revisão do anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, revogando a Lei n.º 22/2008, de 13 de maio. 		



2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- Grupo de Trabalho para reflexão e preparação de documentos de acompanhamento da Secção e definição de um modelo de avaliação das LGAEO 2023-2027
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014
- . Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática "Economia e Finanças"

Com a atividade suspensa existe ainda Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional (42ª Deliberação do CSE).

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2024 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.



GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º de Reuniões	TRIM.	Ações a Desenvolver			
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES) Presidente DRA. Arminda Brites INE	2	2T 4T	 Principais atividades previstas: Acompanhar os trabalhos de aplicação da NACE-Rev.2.1 (nova versão da NACE). Acompanhar os trabalhos relacionados com as notas explicativas, tabelas de equivalência e aplicação da ISIC-Rev.5 (Nova versão ISIC). Acompanhar os trabalhos de revisão da CPA 2. Acompanhar os trabalhos de revisão da CPC 2.1. Acompanhar os trabalhos de elaboração das notas explicativas e tabelas de equivalência da CAE-Rev.4 (nova versão da CAE). Acompanhar os trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões. Acompanhar os trabalhos de aplicação do SICAE. 			
GRUPO DE TRABALHO PARA REFLEXÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA SECÇÃO E DEFINIÇÃO DE UM MODELO DE AVALIAÇÃO DAS LGAEO 2023-2027 (GT RPD) PRESIDENTE DR. FRANCISCO CONCEIÇÃO BDP	2	1\$ 2\$	Principais atividades: Entrega de relatório final do Grupo de Trabalho. Realização de eventuais ajustes ou novos pedidos que resultem da reflexão dos membros da SPCE sobre o conteúdo do relatório.			
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT) PRESIDENTE DRA. ISABEL FRANCISCO CCP	4	1T 2T 3T 4T	Na sequência dos trabalhos realizados em 2023, em 2024 o GTEMT acompanhará a expansão da informação da Segurança Social a ser disponibilizada sobre remunerações e irá aprofundar as questões associadas à recolha e à utilização da informação proveniente dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho. O GTEMT poderá ainda suscitar a realização de apresentações sobre outros temas relacionados com informação acerca do mercado de trabalho que, ao longo do ano, entenda oportuno aprofundar, convidando entidades utilizadoras de informação estatística, responsáveis por operações estatísticas, responsáveis por potenciais fontes de informação administrativa ou outra, bem como especialistas nos temas selecionados. Na continuidade dos trabalhos realizados nos anos anteriores, o GTEMT em 2024 irá acompanhar: 1. As várias fontes de informação e as diversas estatísticas sobre o mercado de trabalho, bem como áreas emergentes no mercado de trabalho português, promovendo eventuais recomendações que se entendam oportunas, no contexto das estatísticas do mercado de trabalho. 2. O Inquérito ao Emprego numa base regular, quer no que se refere à informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego, quer no que se refere aos módulos regulares e ad-hoc previstos (atividade a desenvolver no âmbito da alínea f) do mandato do GTEMT).			



GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	Ações a Desenvolver
			 A implementação das recomendações da 6.º deliberação da SPES, referentes à informação estatística sobre acidentes de trabalho (atividade no âmbito da alínea a) do mandato do GTEMT). As fontes de informação (incluindo fontes administrativas) e a informação estatística sobre doenças profissionais, disponíveis, conforme previsto nas recomendações da 6.º deliberação da SPES (atividade decorrente da alínea a) do mandato do GTEMT). Os desenvolvimentos do Relatório Único (RU) (no âmbito da alínea d) do mandato do GTEMT). A evolução do Sistema de Informação da Organização do Estado (no âmbito da alínea b) do mandato do GTEMT). Os desenvolvimentos das recomendações apresentadas pelo GTEMT nos anos anteriores. Finalmente, sempre que se revele oportuno, o GTEMT pronunciar-se-á sobre alterações metodológicas que estejam previstas nas operações estatísticas da área do mercado de trabalho, bem como sobre necessidades adicionais de informação, aprofundamento da existente, ou sobre redundâncias de informação (no âmbito das alíneas g) e h) do mandato do GTEMT).
GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) PRESIDENTE PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA BDP	4	1T 2T 3T 4T	O GTDEM continuará a promover em 2024 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do sistema estatístico nacional. À semelhança do que tem sido a prática em anos anteriores, o Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de input para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores. Esta última vertente é de extrema importância no desenvolvimento de um sistema estatístico orientado para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Nesse sentido, pretende-se que o Grupo se foque cada vez mais na aferição das necessidades dos utilizadores e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos permite dar resposta a essas necessidades. A este respeito, importa salientar duas dimensões que de natureza diferente são complementares. Por um lado, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância para informar numa conjuntura em constante mutação. Neste contexto, é muito relevante o acesso de forma tempestiva a novos indicadores (ou mesmo já existentes) numa frequência mais elevada. Por outro lado, também se torna essencial compilar e disponibilizar informação estatística de natureza mais estrutural que permita afeir alterações permanentes na economia portuguesa. Neste contexto, destaque-se as bases de dados de natureza mais granular por forma a aferir a heterogeneidade dos impactos entre agentes e setores de atividade. É por isso essencial que a disponibilização desta informação de natureza micro seja aprofundada. A título de e

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	Ações a Desenvolver		
GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) (CONT.)			identificação de gaps poderá posteriormente dar origem a recomendações por parte do Grupo à respetiva Seção. Em virtude dos desenvolvimentos de natureza climática que se têm observado pelo mundo, um tema que tem merecido particular atenção por parte dos decisores económicos e do público em geral tem sido a dimensão ambiental. Em particular, afigura-se de extrema importância a caracterização e a avaliação do impacto da ação humana no ambiente por forma a delinear estratégias sustentáveis. Neste sentido, torna-se particularmente relevante a compilação de estatísticas e subsequente análise macroeconómica pelo que esta esta temática deverá ser alvo de atenção no GTDEM. Prosseguindo uma linha de orientação iniciada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.		
TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA "ECONOMIA E FINANÇAS" (TF EF) PRESIDENTE DRA, LUÍSA SARAIVA INE	-	-	A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.		
GT PARA O ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DA TIPOLOGIA DE ÁREAS URBANAS 2014 (GT REV. TIPAU 2014) PRESIDENTE DR. FRANCISCO VALA INE	5	1T 2T 3T 4T	 Elaborar, um Plano de Ação validando o enquadramento da Tipologia de Áreas Urbanas, os objetivos da revisão, as opções metodológicas tomadas e os prazos para conclusão dos trabalhos. Apresentar uma Recomendação à SP de Coordenação Estatística com vista à adoção pelo SEN da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas. 		



2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.5.1. INFORMAÇÃO

Toda a informação pública sobre a atividade do CSE ficará disponível no site do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho, que são de caráter reservado. Os documentos de trabalho até à sua divulgação pública ficam disponíveis em CIRCA.

Em 2021 passou a ser utilizada a plataforma colaborativa existente no MS Teams. Também estes documentos, até à sua aprovação e/ou apreciação pelas estruturas do CSE, são de caráter reservado.

Nos termos do número 3 do artigo 15º da Lei do SEN continuarão a ser publicadas recomendações e Deliberações do CSE no Diário da República.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

2.5.2. EVENTOS

Os eventos serão decididos pelo CSE e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.











3.1. RECURSOS HUMANOS

- O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:
 - Secretária do CSE
 - 3 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
 - 2 Assistentes Técnicos

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos custos de funcionamento do Conselho para 2024 é 312,837 €.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2020	2021	2022	2023 (outubro)	2024 (estimativa)
Material de escritório e computador	128	66	196	75	250
Comunicações (correios, telef.)	3	5	5	0	50
Deslocações ¹³	918	0	7.971	4.877	25.000
Ajudas de custo	188	0	314	450	2.500
Trabalhos especializados ¹⁴	0	0	0	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	123	119	589	412	800
Remunerações dos membros do CSE ¹⁵	2.516	2.590	3.108	2.220	7.000
Remunerações e outros custos com pessoal	243.542	232.300	233.300	209.115	264.737
Diversos ¹⁶	1.293	-	51	107	2.500
Total	248.711	235.080	245.390	217.256	312.837

¹³Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Em 2020 e 2021 a maioria das reuniões foram virtuais, pelo que ocorreu uma significativa diminuição de custos.

¹⁴ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias.

¹⁵ As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

¹⁶ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.











SSC/1006

ORGANOGRAMA SECÇÖES E GRUPOS DE TRABALHO **CONSELHO SUPERIOR** REUNIÕES DE **ESTATISTICA** SECRETARIADO DO CSE S. P. COORDENAÇÃO S. P. ESTATÍSTICAS S. P. ESTATÍSTICAS S. P. ESTATÍSTICAS S. P. SEGREDO S. E. S. E. **ESTATÍSTICO ESTATÍSTICA ECONÓMICAS SOCIAIS** DE BASE PARA REVISÃO PARA ACOMP. **TERRITORIAL** DA LEI DO SEN CENSOS 2021

GT para o

Desenv. das Estatísticas

Macroeconómicas

GT sobre Estatísticas

do

Mercado de Trabalho

GT para Acomp.

Revisão Tipologia

Áreas Urbanas 2014

CONSELHO SUPERIOR DE ESTATISTICA

GT

Classificações

Económicas e Sociais

GT para reflexão, preparação de documentos da Secção









PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT'S	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES ¹⁷	TOTAL
Plenário e Sessões restritas	50		98
Secções Permanentes e Eventuais			
Segredo Estatístico			
Coordenação Estatística		18	
Estatísticas Económicas		10	
Estatísticas Sociais		8	
Base Territorial		12	
SELSEN ¹⁸			
Grupos de Trabalho			
CES	18	2	
Reflexão Preparação de documentos da SPCE	7	1	
Mercado Trabalho	23	2	91
Estatísticas Macroeconómicas	9	5	
Acompanhamento da Revisão da Tipologia de Áreas Urbanas 2014	19	5	
Task Force	_	_	
Economia e Finanças ¹⁹	_	_	_
Total	126	63	189

¹⁷ Presenças estimadas.

¹⁸ Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da República (27ª Deliberação do CSE).

 $^{^{19}\,\}mathrm{Task}$ Force para reanálise do seu funcionamento e composição.